

DECRETO Nº2.968, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta o 32º Aniversário de Emancipação do Município de Sertão Santana.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A da Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º É Decretado o 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA.

Parágrafo Único. O Aniversário de Emancipação do Município de Sertão Santana será comemorado durante o período de 11 a 24 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração